

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1398/DGP/REITORIA de 08 de julho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23278.000395/2019-12,

RESOLVE:

- 1. Conceder, a partir de 18 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1° da Lei 11.091/2005, Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANA CLAUDIA MENDES COUTINHO LEANDRO, Matrícula SIAPE n° 1165494, ocupante do cargo de Contador do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação II para a classe E nível de capacitação III;
- 2. A servidora apresentou certificado totalizando **40h**, que somado ao resíduo anterior de **127h**, totalizam **167h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**, portanto, há resíduo de **17h** para a próxima progressão;
 - 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo